

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



00 **MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA**
NOME DO TITULAR

natural de **COBAÇÃO DE JESUS-MG** **BRASIL**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS

filho de **VIRIATO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO E CLARICE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**
FILIAÇÃO

nascido em **11/08/1.967** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 5.645.494.563/4** identidade **M-4.071.793** **SSP** **MG**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA SANTA EFIGÊNIA, 516 F1 BAIRRO MORRINHOS - MONTES CLAROS**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

MINAS GERAIS - CEP: 39.400-441
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 **5** 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 0 - PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA**

NOME DE FANTASIA: TIK ELÉTRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04 3.111.070.573.23**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **RUA CARLOS GOMES 18**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP **08 39400-042** NOME DO MUNICÍPIO **MONTES CLAROS** SIGLA UF **MG**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **1000000** **DEZ MIL REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

10 **050897** DIA MES ANO

11 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 **02016256000112** CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, METRÔNICO, HIDRÁULICOS, TELECOMUNICAÇÕES, FERRAGENS E ACESSÓRIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **27/08/1.998** ASSINATURA DO TITULAR **Marcos Aurélio Albuquerque Oliveira** **18**

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



1º OFÍCIO DE NOTAS
MONTES CLAROS - MG
Documento selado no verso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: **28/08/98**
SOB O NÚMERO: **1667087**

Protocolo: **9.31897789** **AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO**
PELA SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.016.256/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/08/1997

NOME EMPRESARIAL
MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TIK ELETRICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CARLOS GOMES

NÚMERO
18

COMPLEMENTO

CEP
39.400-042

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MONTES CLAROS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 10:16:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MONTES CLAROS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA
CNPJ: 02.016.256/0001-12

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Agosto de 2023 às 10:00

MONTES CLAROS, 04 de Agosto de 2023 às 10:00

Código de Autenticação: 2308-0410-0036-0919-0833

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA**
CNPJ: 02.016.256/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:30 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **5F60.9077.80AA.9C1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/06/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 433702567.00-69

CNPJ/CPF: 02.016.256/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CARLOS GOMES

NÚMERO: 18

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39400042

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

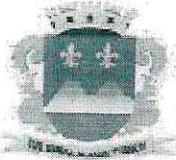
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000657141678



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

69975 / 2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MARCOS AURELIO A OLIVEIRA

ENDEREÇO COMPLETO

Rua CARLOS GOMES, 18, CENTRO
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39400042

CPF/CNPJ

02.016.256/0001-12

CÓD. CONTRIBUINTE

70616

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Licitação/Concorrência

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO

04/08/2023

DATA DE VALIDADE

03/09/2023

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 329083908329083



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.016.256/0001-12

Certidão nº: 15229096/2023

Expedição: 13/04/2023, às 09:55:12

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.016.256/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.016.256/0001-12
Razão Social: MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Endereço: RUA CORONEL ALTINO DE FREITAS 339 0 A / CENTRO / MONTES CLAROS / MG / 39400-023

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072407473523476065

Informação obtida em 04/08/2023 10:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Telefax: (38) 3228-2282



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.256/0001-12, sediada na Rua CARLOS GOMES, Nº 18, Centro, na cidade Montes Claros, Estado de Minas Gerais, fornece à Prefeitura Municipal de Coração de Jesus material de construção, material elétrico e hidráulico, não havendo fatos superveniente que desabone sua condutas técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e serviços.

O devido serviço se refere à ata de registro de preços nº045/2023 derivado do processo licitatório nº054/2023 pregão presencial nº036/2023 tendo como objeto a **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO”**.

Coração de Jesus-MG, 03 de Agosto de 2023.

JOSE CARLOS

MOTA:42710529653

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MOTA:42710529653
Dados: 2023.08.03 08:57:58 -03'00'

JOSE CARLOS MOTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/03/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, Lei Complementar nº. 04/2005, e Lei 1091, de 23/07/1976, outorgamos o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA CARLOS GOMES, 18 - CENTRO**

Cidade: **Montes Claros**

CPF/CNPJ: **02.016.256/0001-12**

Tipo do Alvará: **DEFINITIVO**

Inscrição Municipal: **503055600**

Início da Atividade: **01/09/1997**

Número do Alvará: **101969**

Data da Concessão: **26/04/2023**

Atividades:

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Informações Complementares:

Parecer SEFIN: APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº MGL1900426285, EMITIDA EM 26/04/2023.

Observações:

- O Pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento confere regularidade fiscal e deverá ser recolhida anualmente, conforme LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
- Este Alvará perderá sua validade quando o contribuinte deixar de cumprir com as exigências legais;
- Observe o prazo de validade do Alvará e solicite a sua renovação antes do vencimento;
- O Contribuinte deverá informar ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias, toda alteração relativa à razão social, ramo de atividade, ao endereço e ao espaço físico do estabelecimento, conforme previsto no parágrafo 2º, Art. 145 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal, regulamentado pelo Decreto 2.185/2005);
- Este Alvará deverá, obrigatoriamente, ser fixado em lugar visível no estabelecimento, conforme previsto na Lei 1091/76, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Art. 93 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
- Este Alvará não substitui a Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
- Mantenha limpa a calçada frontal ao estabelecimento e evite varrer o lixo para a rua, deposite-o na lixeira;
- Faça periodicamente a revisão e manutenção da rede elétrica e hidráulica do estabelecimento;
- Procure manter a fachada do estabelecimento em bom estado de conservação e pintura;
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade, através do Código de Autenticidade pelo endereço eletrônico <http://ww8.montesclaros.mg.gov.br:88/Alvara/VerificarAutenticidade>.
- Observar os protocolos sanitários de enfrentamento ao COVID-19 vigentes em Montes Claros e suas respectivas alterações;

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **bc6295523**

Emitido em: 13/04/2023



MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA – EPP
RUA CARLOS GOMES Nº 18 CENTRO MONTES CLAROS-MG
TELEFONE: (38)3222-6086 CNPJ: 02.016.256/0001-12
EMAIL: KITELETRICA@YAHOO.COM.BR



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 017/2023, instaurado pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

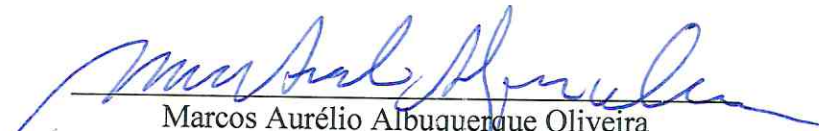
Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2023, realizado pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Montes Claros, 07 de Agosto de 2023


Marcos Aurélio Albuquerque Oliveira
Sócio Proprietário
RG: M-4.071.793





MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA – EPP
RUA CARLOS GOMES Nº 18 CENTRO MONTES CLAROS-MG
TELEFONE: (38)3222-6086 CNPJ: 02.016.256/0001-12
EMAIL: KITELETRICA@YAHOO.COM.BR



DECLARAÇÃO DE ENDERÇO

À Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

Marcos Aurélio Albuquerque Oliveira portador do CPF 564.549.456-34, representante legal da empresa **MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA – EPP** CNPJ 02.016.256/0001-12 vem por meio desta informar ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo que esta situada a rua Carlos Gomes nº 18, Centro, Montes Claros – MG , tendo o telefone **(38) 3222-6086** e o email kiteletrica@yahoo.com.br.

Por ser verdade, firma a presente

Montes Claros, 07 Agosto de 2023


Marcos Aurélio Albuquerque Oliveira

02 016 256/0001-12
MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Rua: Carlos Gomes, nº 18 - Centro
CEP 39.400-042
MONTES CLAROS - MG









MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA – EPP
RUA CARLOS GOMES Nº 18 CENTRO MONTES CLAROS-MG
TELEFONE: (38)3222-6086 CNPJ: 02.016.256/0001-12
EMAIL: KITELETRICA@YAHOO.COM.BR



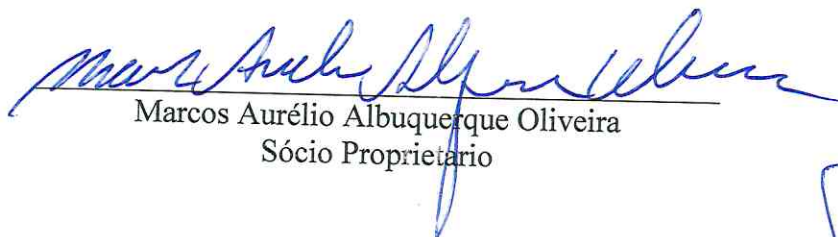
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

À Comissão de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

Declaramos para os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2023, instaurado pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo/MG, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Montes Claros, 07 de Agosto de 2023


Marcos Aurélio Albuquerque Oliveira
Sócio Proprietário

